

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 047/2023

TERMO ADITIVO Nº 02 PARA PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/2023, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E O **PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 - Bairro Praia 13 de Julho - Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77, pelo Diretor de Gestão Corporativa **Ricardo Pereira Simões dos Reis**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 601.372.825-91, e a empresa **PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA** com sede na Avenida Chanceler Osvaldo Aranha, nº 2000, bairro Olaria, Aracaju/SE, CEP 49.092-545, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.611.866/0003-63, por seu Representante Legal o Sr. **Paulo Sérgio da Trindade**, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 567.279.844-68, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC – Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Fica renovado o prazo do Contrato Administrativo nº 047/2023, vigorando por mais **12 (doze) meses** a contar de **19 de junho de 2024**.

1.2 - O Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ALIMENTAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, QUENTINHAS DE QUALIDADE TIPO A (800G A 1KG), ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE ALUMÍNIO COM DIVISÓRIAS, MAIS SUCOS NATURAIS DE 250ML**.

1.3 - Para o período ora prorrogado permanece inalterado o valor inicial dos serviços descritos no **item 3** e no **ANEXO I** do Termo de Referência, parte integrante do contrato, no valor de **R\$ 777.900,00 (setecentos e setenta e sete mil e novecentos reais)**, ressalvado o direito ao reajuste legal, a ser realizado através de apostilamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO E DA GARANTIA CONTRATUAL

2.1 - A Contratada, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

2.2 - Com a prorrogação contratual faz necessário endossar a apólice de Garantia para fazer frente ao aumento de prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

3.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 8806/2024
- Parecer Jurídico nº 254/2024;
- Anuência do Diretor de Gestão Corporativa;
- Autorização do Diretor Presidente.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 – Diante da JUSTIFICATIVA emanada pela Gerência de Gestão de Pessoas – 2.0.03.00/GGPE, elaborada pela gerente do contrato, *Carine Leão Santana*, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos artigos 140 e 143 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILC.

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1 - Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste pelo Diretor-Presidente e, publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 28 de maio de 2024.

PAULO SERGIO DA
TRINDADE:5672798
4468

Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO DA
TRINDADE:56727984468
Dados: 2024.06.05 10:22:52
-03'00'

"PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA"
CONTRATADA

"LUCIANO GOIS PAUL"
DIRETOR PRESIDENTE - DESO

VINICIUS ARAGAO
SANTIAGO
COSTA:013994655
11

Assinado de forma
digital por VINICIUS
ARAGAO SANTIAGO
COSTA:0139946551
1

"VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA"
ADVOGADO – DESO

"RICARDO PEREIRA SIMÕES DOS REIS"
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA – DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 10QC-ESBD-75UO-PPUC



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/06/2024 é(são) :

- LUCIANO GOIS PAUL - 06/06/2024 13:20:24 (Certificado Digital)
- RICARDO PEREIRA SIMOES DOS REIS - 06/06/2024 10:55:52 (Certificado Digital)
- VINICIUS ARAGAO SANTIAGO COSTA - 28/05/2024 15:12:02 (Certificado Digital)
- PAULO SERGIO DA TRINDADE - 05/06/2024 10:22:52 (Certificado Digital)

CNPJ: 26.767.662/0001-85;
CONTRATADO: BARRETO CHAGAS ADVOCACIA;
CNPJ: 19.290.506/0001-00;
PARECER JURÍDICO: 087/2021;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VIGÊNCIA: 12 meses;
DATA DA ASSINATURA: 05.06.2024.

Área de Licitações

Cehop

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA NOVA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2024.

OBJETO: Reforma de Adequação de Acessibilidade do Hospital Militar de Sergipe, em Aracaju/SE.
Publicações Avisos - Diário Oficial do Estado: 14/03/2024; Jornal de Circulação: 14/03/2024; Diário da União: 14/03/2024; Site da CEHOP: 14/03/2024.
Às 10hs30 (dez horas e trinta minutos), do dia 04 de junho de 2024, no auditório da CEHOP/SE - Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas de Sergipe, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria CEHOP nº 30/2024, de 13 de março de 2024 e publicada no Diário Oficial do Estado do dia 18 de março de 2024, assim composta: Presidente - Maria Anália Lima, Membros - Gustavo Fontes Rosa, Maria Aparecida do Nascimento e Fábio Nunes Menezes Ferreira, eu como Secretária Silvana Guimarães Xavier, para efetuar o julgamento da Nova Proposta de Preços da licitante **M2 CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI - ME**. Estando ausente a Presidente Maria Anália Lima, a sessão é presidida pelo membro Gustavo Fontes Rosa verifica-se que a Nova Proposta apresentado está de acordo com o Edital e a **Cláusula 9 - Dos Documentos da Proposta Financeira e Cláusula 12 - Do Julgamento da Proposta Financeira**, e considerando a Decisão quanto ao recurso interposto pela interessada, esta Comissão efetuou a seguinte classificação:

LICITANTES	VALOR (R\$)	PRAZO DE EXECUÇÃO
BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - EIRELI - EPP	1.325.483,80	300 dias
EDUARDO BARRETO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EBEC -EPP	1.374.887,58	300 dias
M2 CONSTRUÇÕES, PROJ. E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI - ME	1.395.016,97	300 dias
IFC ENGENHARIA LTDA	1.411.912,07	300 dias

Finalizando, a Presidente informou que este resultado do julgamento será publicado no Diário Oficial do Estado e no site da CEHOP, quando se iniciará a contagem do prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi declarada encerrada mandando lavrar a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e por mim que servi de secretária. Aracaju/SE, 04 de junho de 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Gustavo Fontes Rosa
Membro

Maria Aparecida do Nascimento
Membro

Fábio Nunes Menezes Ferreira
Membro

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2024

Objeto: Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo da Rod. SE-160, PNV 160ESE0210, (Pista do Pau Grande), Colônia Treze, no município de Lagarto, com extensão aproximada de 1,06 km, neste Estado; **Valor Estimado:** R\$ 1.474.080,47 (Um milhão e quatrocentos e setenta e quatro mil e oitenta reais e quarenta e sete centavos); **Data do recebimento das propostas:** 01 de julho de 2024, às 09 horas; **Tipo:** Menor Preço Global; **Prazo de Execução:** 90 (noventa) dias; **Prazo de Vigência do Contrato:** 180 (cento e oitenta) dias; **Fontes de Recurso:** 1706; **Classificação Orçamentária:** 26.782.0020.0707.4.4.90.51.02; **Base Legal:** Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico** nº 142/2024. O Edital completo estará disponível para aquisição por todos os interessados a partir da data de publicação deste Aviso, mediante acesso e preenchimento de formulário no link 'Licitações' no site do DER/SE no seguinte endereço: www.der.se.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (079)3253-2734, pelo e-mail cpl@der.se.gov.br ou pelo referido site do DER/SE.

Aracaju/SE, 06 de maio de 2024.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 3/2023

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, com base no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, torna publica a **REVOGAÇÃO** do procedimento licitatório referente à **CONCORRÊNCIA Nº 3/2023**, que tem como objeto a "Implantação da rodovia SE-175,

trecho: Entr. SE-414 / Entr. SE-170 (Feira Nova), com extensão total aproximada de 40,07km, neste Estado", com fulcro nas razões expostas nos autos da referida licitação. Fica assegurado aos interessados o direito à interposição de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente ato, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "c" da Lei nº 8.666/93.

Aracaju/SE, 5 de junho de 2024.

Anderson das Neves Nascimento
Diretor-Presidente

Deso

Ata de Registro de Preços 019/2024//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: **AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**//Objeto: Eventuais e futuras aquisições de macromedidores, lotes 2,3,6 e 7.//R\$ 849.412,00//12 meses//Recurso Próprio. **2º Aditivo Contrato 047/2023//Base legal:** arts. 140 e 143 do RILC/DESO//Contratada: **PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA**//Objeto: Fica renovado o prazo do Contrato Administrativo 047/2023, vigorando por mais 12 (doze) meses a contar de 19/06/2024. **2º Aditivo Contrato 101/2022//Base legal:** Lei 13.303/2016//Contratada: **BANCO DO BRASIL S.A.**//Objeto: Fica renovado por mais 12 (doze) meses o prazo acordado no item 18.1 da Cláusula Décima Oitava do Contrato, com vigência de 15/06/2024 a 15/06/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que realizará às 09:30 horas do dia 02 de julho 2024, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência. Licitação Pública nº 016/2024 - DESO. Objeto: COMPLEMENTAÇÃO DA PESQUISA DO POTENCIAL HIDROGEOLOGICO DO AQUÍFERO MARITUBA ATRAVÉS DE PERFURAÇÕES DE POCOS TUBULARES NA BACIA SEDIMENTAR DE SERGIPE. O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório poderá ser obtido no site www.deso-se.com.br. **Fonte de Recursos:** BANCO DO NORDESTE - (BNB 2 - 5.2023.854.10111). Esta Licitação Pública obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/2018. Roberto Barros Santos Junior, Presidente da CPL.

Detran

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021. Ref. ao Pregão Eletrônico nº 105/201. **Objeto:** Prorrogar o prazo do Contrato nº 012/2021, por mais 12 (doze) meses. **Contratada:** AVANSYS TECNOLOGIA LTDA. **Vigência:** 28/07/2024 à 27/07/2025. **Data de assinatura do aditivo:** 14/07/2022. **Unidade Orçamentária:** 22201. **Fonte de Recurso:** 1753. **Classificação Funcional Programática:** 06.122.0025. **Projeto/Atividade:** 0209. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.40. **Parecer jurídico:** Nº 73/2024. **Processo Administrativo:** Nº 779/2024-ADIT.CONTRATUAL-DETRAN.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

Emdagro

GOVERNO DE SERGIPE



Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe
AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2024
Nº Eletrônico (www.licitacoes-e.com.br): 1046241

A EMDAGRO, por intermédio de seu pregoeiro, Belmiro Silva de Araujo, designado pela Portaria: nº 007/2024, comunica aos interessados que o pregão nº 02/2024, objetivando a aquisição de materiais/ acessórios para veículos conforme edital e seus anexos, publicada no último dia 05/06/2024 no Diário Oficial do Estado, edição nº 29, pg. 24, está SUSPENSA em virtude da necessidade de correções a serem realizadas no edital. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Aracaju, 06 de junho de 2024.

Belmiro Silva de Araujo
Pregoeiro - EMDAGRO



GOVERNO DE SERGIPE
Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2024

OBJETO: Aquisição de **receptores GNSS** visando atender necessidades da Emdagro
CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe
DA ENTREGA: Conforme Termo de Referência, edital e seus anexos.
FONTE DE RECURSOS: 1753 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.301. **PROJETO/ATIVIDADE:** 57- **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90 **CLASSIFIC. FUNCIONAL:** 20.606.0021
BASE LEGAL: Lei nº. 13.303/2016; Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.
LOTE: 01
CONTRATADA: Santiago & Cintra Importação e Exportação LTDA
CNPJ: 51.536.795/0006-00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).

Adjudico e Homologo em 06 / 06 / 2024

GILSON DOS ANJOS SILVA
Diretor Presidente - Emdagro